

TERMO ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/PR – E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ –SESA-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.866/0001-40, com sede à Rua Piquiri, 170, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.920.482-7/Pr e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.820.509-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS/PR, fundação pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual nº 17.959/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, com sede à Avenida João Gualberto, 1881, sala 1707, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCELLO AUGUSTO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.113.198-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.725.189-68, e por seu Diretor Administrativo, **HELDER LUIZ LAZAROTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.706.108-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.784.509-91.

Considerando o contido no Protocolo nº 16.258.392-1 que apresenta a contextualização histórica do Contrato de Gestão nº 001/2016 desde a data da formalização em agosto de 2016 até a presente a data e o valor orçamentário indicado para o exercício 2020;

As partes têm entre si justo e avençado e celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Complementar Estadual nº 169/2014, da Lei Estadual nº 17.959/2014 e demais normas de regência aplicáveis à espécie, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor orçamentário indicado para o exercício 2020 tendo em vista a indicação de valor orçamentário inferior, as despesas mensal e anual atualmente suportadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Indicar a importância de R\$ 47.884.706,80 (quarenta e sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) como valor complementar para o exercício 2020. O valor correrá por conta da dotação orçamentária nº 4760.10122036.163.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS AO CONTRATO DE GESTÃO

Fica alterado o Plano de Trabalho/aplicação, o qual é parte integrante deste Termo Aditivo.

Inclui-se no Anexo II -Termo de Ajustamento Financeiro - Demonstrativos de Centros de Custos por Unidade para o exercício fiscal de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ-FUNSAUDE
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS-DPCC
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140 -Fone (41) 3330-4456 Fax (41) 3330-4300

Ficam atualizados os Planos Operativos das Unidades (Anexo I) do Contrato de Gestão de acordo com os Anexos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será objeto de publicação via imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições inicialmente estabelecidas.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de Junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Gebrin Preto

Secretário de Estado da Saúde

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Augusto Machado

Diretor Presidente da FUNEAS

Testemunhas:

(Assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral da SESA

RG: 5.719.707-2

(Assinado eletronicamente)

Helcio dos Santos

Diretor Financeiro Funeas

RG 4.876.456-8

Documento: **_TA009_20CV001_2016FUNEAS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Helcio dos Santos** em 09/06/2020 13:15, **Marcello Augusto Machado** em 09/06/2020 13:50, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 09/06/2020 15:16, **Nestor Werner Junior** em 09/06/2020 15:54.

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 09/06/2020 15:52.

Inserido ao protocolo **16.258.392-1** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 09/06/2020 11:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
592224a6982f469567aa80715ad1753c.